R E Q U E R I M E N T O Nº. 552

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A inclusão social traz no seu bojo a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade.

Desse modo, a legislação brasileira determina que o direito ao transporte e à mobilidade seja assegurado às pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Assim, 2% das vagas para estacionamento em vias públicas devem ser destinadas a essa parcela da população. Para tanto, é necessária autorização especial para o estacionamento de veículos em vagas especiais, demarcadas com o símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que, encaminhe as seguintes informações:

- Qual a quantidade de pessoas que possuem o cartão que permite o estacionamento em vagas para pessoas com deficiência?

- De acordo com as categorias preconizadas pelo artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, que expõe: *"Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial",* qual a porcentagem de cada uma delas dentre os munícipes que possuem o cartão?

- Para adquirir o cartão as pessoas com deficiência passam por avaliações biopsicossocial?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

MARCELO SLEIMAN
MDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

PALHINHA
PSD

EMS/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1X85-204B-E33P-T93R - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1X85204BE33PT93R, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1X85-204B-E33P-T93R

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 15/10/2024, às 16:46:51

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 15/10/2024, às 17:03:46

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 15/10/2024, às 19:01:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1X85-204B-E33P-T93R - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar